

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*  
8/8/13

## INDICAÇÃO Nº 139/13

Ementa: Sugere implantação do Projeto Esporte Social em nosso Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**I N D I C A M O S**, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de implantar em nossa cidade o Projeto Esporte Social, através de convênio firmado com a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo.

### JUSTIFICATIVA

O referido projeto é voltado para atender “crianças e jovens em situação de risco, na faixa etária compreendida entre 7 e 17 anos e integrantes de famílias de baixa renda, para que possam desenvolver atividades esportivas e de inclusão social.

Cada convênio prevê a implantação de núcleos para atender gratuitamente 100 crianças e jovens com no mínimo três modalidades esportivas durante 12 meses. Para isso, cada grupo será assistido por três profissionais, sendo dois professores de Educação Física e um estagiário, preferencialmente da área. O convênio também prevê um complemento alimentar para os participantes, servido na forma de lanche, como forma de garantir a nutrição necessária à prática do esporte.

Durante as aulas serão debatidos temas relacionados ao cotidiano dos jovens. Esse trabalho deverá ocorrer obrigatoriamente uma vez por semana e pode tratar de temas diversos como relacionamento familiar, drogas, estatuto da criança e do adolescente, entre outros”.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013.

Adalberto Gonini Júnior (Dr. Gonini)  
Vereador